ESTADO DO MARANHÃO

Nota Empenho

Ano Base: 2024

Unidade Gestora
040901 FUNDO ESPECIAL DE MODERN.E REAPAR. JUDICIARIO

Número
2024NE002800

Data Referência
22/11/2024

CNPJ UG 04.408.070/0001-34

Gestão
04901 FERJ

Processo
78973/2024

Nota Empenho Original

Evento
400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa

Referência Legal
Lei 8666/93

Pré-Empenho

Credor
021.107.193-54 RUBEN SOUSA JUNIOR

Modalidade Empenho
Ordinário

Empenho Centralizado
Não

Endereço Credor
Rua Bom Futuro, 700 (casa -A)

Valor
2.220,00 (Dois Mil e Duzentos e Vinte Reais)

Grupo Programação Financeira
109

Tipo Prestação de Contas

Tipo Contrato

Modalidade Licitação
08 Não aplicável

Transação
0540 Nota Empenho

Obedece Ordem Cronológica
Sim

Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito

Nota Descentralização Crédito

Gestão Nota Descentralização Crédito

Contrato

Contrato SICOP

Histórico
Despesa referente aos honorários periciais concedidos ao(à) Perito(a) Judicial__Rubens Sousa Júnior, Engenheiro Ambiental, nomeado(a) nos autos dos__processos nº 0816567-70.2018.8.10.0040, 0813609-14.2018.8.10.0040,__0813983-30.2018.8.10.0040, 0813620-43.2018.8.10.0040,__0817890-08.2021.8.10.0040 e 0813648-11.2018.8.10.0040 para elaboração de__laudo técnico pericial, em conformidade com a Resolução CNJ n.º 127/2011 e__Resolução GP n.º 09/2017. Valor dos honorários arbitrados pelo juiz para cada_

Classificação Orçamentária

Esfera
Fiscal

Unidade Orçamentária
04901

Programa Trabalho
02 061 0543 6002 023367

Função
02 Judiciaria

Subfunção
061 Ação Judiciária

Programa
0543 Prestação Jurisdicional

Ação
6002 Distribuição de Justiça - Ferj

Subação
023367 ASSIST. JURID. PERICIAIS, TRADUTOR E INTÉRPRETE - (AOSAPETRAIF)

Fonte Recurso
1.7.60.107000 Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais - Ferj

Natureza Despesa
33.90.36.06 Serviços Técnicos Profissionais

Cronograma Desembolso

Janeiro	**Fevereiro**	**Março**
Abril	**Maio**	**Junho**
Julho	**Agosto**	**Setembro**
Outubro	**Novembro** 2.220,00	**Dezembro**

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total

Amudsen da Silveira Bonifácio

Ordenador Primário

Fernando Antônio Carvalho Marques

Ordenador Secundário

Documento eletrônico assinado em 22/11/2024, conforme Medida Provisória 2200-2 de 24/08/2001, que institui o ICP Brasil
A autenticidade deste documento e o arquivo eletrônico estão disponíveis no sítio https://www.tjma.jus.br/financas